

POR MAIS SEGURANÇA
NO TRABALHO

68 anos

CONSTRULUTA



FILIADO À
CUT
Central Única dos Trabalhadores

Número 336
OUTUBRO/2014

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição, nº 310 - Conforto - V.Redonda - Tel: 3348-2508 Telefax: 3342-2331 - Resende Tel/Fax: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis

Fale conosco - e-mail: sindcivil@sindicatocivilvr.com.br - Visite nosso site: www.sindicatocivilvr.com.br

TRABALHADORES DA FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA

■ Categoria fecha Acordo Coletivo, com data base em 1º de julho, e Banco de Horas

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Estofadores da Região Sul Fluminense parabena os trabalhadores da Faurecia Automotive do Brasil Ltda pela participação nas discussões e votações ocorridas nas várias assembleias convocadas pela nossa entidade, que resultaram no fechamento do Acordo Coletivo, cuja data base é 1º de julho, e do Banco de Horas de 2014/2015 da categoria, com vigência a partir de 1º de outubro. Uma conquista significativa que garante aos trabalhadores da empresa um piso salarial inicial de R\$ 964,00 e reajuste de 7,06% para quem ganha até R\$ 6.449,00. Para aqueles que recebem acima deste valor, a correção salarial será através da aplicação do valor fixo de R\$ 456,00. Soma-se também a esses ganhos um reajuste de 8,33% no auxílio do material escolar que chega a R\$ 130,00, e um tíquete alimen-

tação de R\$ 255,00, que pode alcançar R\$ 270,00, caso não haja faltas ou atrasos no decorrer do mês trabalhado.

Com a aprovação do acordo do Banco de Horas os trabalhadores terão a sua jornada semanal reduzida, a partir de 01/11/2014, de 44 para 43 horas, e um "abono" de R\$1.000,00, sendo R\$ 500,00 em tíquete alimentação e R\$ 500,00 em dinheiro, que serão pagos no dia 15/10/2014. As horas devedoras e positivas também foram reguladas. As devedoras poderão ser recuperadas de segunda à sexta-feira sem exceder ao limite de uma hora por dia, quando recuperadas no sábado, não poderão exceder ao limite de cinco horas. As positivas poderão ser creditadas no Banco se efetuadas de forma coletiva, de segunda-feira a sábado, sem exceder ao limite de 10 horas semanais. Durante a vigência do Banco de Horas, o crédito permitido das horas positivas será de 80 horas por

funcionário, conforme solicitação do Sindicato.

A determinação e o amadurecimento dos trabalhadores, demonstrados no decorrer desta campanha salarial, foram determinantes para fazer prevalecer os avanços obtidos no decorrer das negociações com a empresa. Mesmo diante de um cenário de adversidade a categoria soube compreender a importância do fortalecimento da parceria com a diretoria da nossa entidade para fazer valer as conquistas negociadas. Neste momento, a atual diretoria do Sindicato acredita, também, que com a vitória da presidente Dilma, no segundo turno, haverá continuidade na geração de emprego e renda, possibilitando um cenário, a partir de 2015, muito mais favorável para a classe trabalhadora. Vamos permanecer juntos e mobilizados rumo a novas vitórias. **Categoria unida, Sindicato forte!**